



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 585/2008

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ARLINDA FRANCISCO DE SOUZA**.

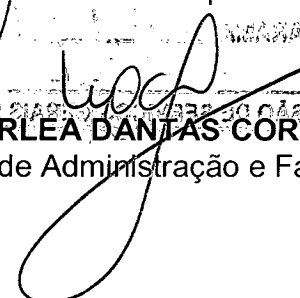
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a contar de 02 de junho de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ARLINDA FRANCISCO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.139.468-SSP-PR, nomeada em 01 de junho de 1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do Processo nº 5814/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

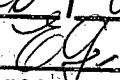
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE EMPREGADOS

Relação de empregados da Prefeitura Municipal de Umuarama, Paraná, em 2008.

Relação de empregados da Prefeitura Municipal de Umuarama, Paraná, em 2008.

Relação de empregados da Prefeitura Municipal de Umuarama, Paraná, em 2008.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>20</u> / <u>Junho</u>	/ 20 <u>08</u>
DE N.º	<u>034</u>	
UMUARAMA,	<u>20</u> / <u>06</u>	/ 20 <u>08</u>
		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		